



Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Edital de Chamamento Público 2 SETRABES/GAB/CEPPJ

CHAMADA PÚBLICA DE APOIO À PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE JOVEM

RORAIMA 2030 - JOVEM SUSTENTÁVEL

1. OBJETO

A presente chamada pública supera o apoio técnico e a premiação final. O objeto deste chamamento é promover os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

2. OBJETIVO PRINCIPAL

O objetivo da ação é **identificar e impulsionar talentos jovens roraimenses**, oferecendo não apenas um incentivo econômico, mas também uma **mentoria completa**. Acreditamos que o futuro da sociedade está nas mãos da juventude, e queremos ser o catalisador para que suas ideias transformadoras se tornem realidade.

3. SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Não queremos apenas projetos em papel, queremos ver a transformação acontecer. Por isso, a seleção focará em propostas de curto e médio prazo, idealizadas e executadas em todo o Estado de Roraima. A seleção ocorrerá conforme calendário divulgado, através de inscrição em link disponibilizado nas mídias sociais da SETRABES e do GOVERNO DE RORAIMA. O acompanhamento deste Edital será realizado pela Comissão Estadual de Avaliação.

4. SOLUÇÕES LOCAIS PARA DESAFIOS GLOBAIS

O foco será em soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios socioambientais que Roraima enfrenta. Queremos ver a criatividade dos jovens aplicada à nossa realidade, seja na gestão dos resíduos urbanos no seu município, na proteção da biodiversidade da nossa rica floresta, ou no desenvolvimento de tecnologias para a agricultura familiar.

Ao fomentar a participação da juventude, almejamos a construção de uma rede de jovens líderes e empreendedores sociais que, juntos, possam atuar como agentes de mudança. Esta iniciativa visa não apenas resolver problemas imediatos, mas também **incentivar a criatividade, o empreendedorismo social e a conscientização ambiental**, capacitando a próxima geração a construir um futuro mais verde e próspero para o nosso território.

5. EIXOS TEMÁTICOS

Para que os projetos tenham um impacto real e alinhado com as necessidades de Roraima, eles devem se encaixar em pelo menos um destes eixos temáticos. Cada eixo representa uma área

relevante para o desenvolvimento sustentável da nossa região.

EIXO I - Biodiversidade e Educação

ODS RELACIONADOS:

- ODS 4 - Educação de Qualidade
- ODS 15 - Vida Terrestre
- ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Roraima abriga uma biodiversidade imensa, com a floresta amazônica e o lavrado. Precisamos de projetos que ajudem a proteger nossos ecossistemas e as espécies que vivem neles. As propostas podem focar em reflorestamento, monitoramento de fauna e flora, ou educação ambiental para a conservação.

EIXO II - Economia Circular, Resíduos e Energias Renováveis

ODS RELACIONADOS:

- ODS 7 - Energia acessível e limpa
- ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Com o crescimento das cidades, a produção de lixo também aumenta. O objetivo é pensar em soluções para reduzir a quantidade de lixo que produzimos e dar um novo valor a ele. Ideias como pontos de coleta de materiais recicláveis, projetos de compostagem comunitária, ou a criação de produtos a partir de resíduos são bem-vindas. Além disso, nossa região tem um potencial enorme para o uso de energia limpa, como a solar. Projetos que incentivem o uso de fontes de energia renovável ou que ajudem a economizar energia em casas e empresas são importantes. As propostas podem incluir a criação de sistemas de energia solar de pequeno porte ou campanhas de conscientização sobre o consumo consciente.

EIXO III – Direitos e Dignidade Humana

ODS RELACIONADOS:

- ODS 5 - Igualdade de Gênero
- ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico
- ODS 10 - Redução das desigualdades
- ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial

Em Roraima, o Eixo III de Direitos e Dignidade Humana busca promover a igualdade de gênero e étnico-racial, combatendo discriminações contra mulheres, indígenas e comunidades tradicionais. Objetiva gerar emprego digno e reduzir desigualdades socioeconômicas, focando na inclusão de populações vulneráveis e migrantes. Além disso, visa fortalecer instituições de justiça para garantir paz, segurança e acesso aos direitos, combatendo a violência e a corrupção. A implementação requer políticas públicas territorializadas que considerem a diversidade e os desafios únicos do Estado.

EIXO IV - Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar

ODS RELACIONADOS:

- ODS 1 - Erradicação da Pobreza

- ODS 2 - Fome Zero
- ODS 3 - Boa Saúde e Bem-Estar
- ODS 12 - Produção e Consumo Responsáveis

Garantir que todos tenham acesso a alimentos saudáveis é um desafio. Queremos ver projetos que promovam a produção de alimentos de forma mais natural, como hortas comunitárias em escolas ou bairros. Iniciativas que ensinem sobre alimentação saudável e o cultivo de alimentos orgânicos também são fundamentais.

EIXO V – Preservação e Impacto Global

ODS RELACIONADOS:

- ODS 6 - Água Potável e Saneamento
- ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
- ODS 14 - Vida na Água

A qualidade de vida nas cidades depende de como elas são pensadas. Precisamos de propostas que melhorem a mobilidade, a gestão da água e o uso dos espaços públicos. Pense em ideias para criar ciclovias, implementar sistemas de captação de água da chuva ou transformar terrenos baldios em praças verdes para a comunidade.

6. QUEM PODE PARTICIPAR

- Jovens de 15 a 29 anos, individualmente ou em grupo; ou
- Grupos de jovens, coletivos, ou organizações juvenis sem fins lucrativos.

7. REQUISITOS DOS PROJETOS

Para que seu projeto seja avaliado, ele deve atender a critérios básicos que garantem a seriedade e o potencial de impacto da sua proposta.

7.1 - Originalidade e Potencial de Inovação

O projeto deve ser original. Isso significa que a iniciativa deve ser nova ou uma adaptação criativa de uma solução já existente para o contexto de Roraima. Buscamos projetos que ainda estão na fase de concepção ou em estágio inicial de desenvolvimento, pois nosso apoio tem como objetivo transformar a ideia em ação. Não serão aceitos projetos em fase avançada ou que já tenham recebido financiamento significativo de outras fontes.

7.2 - Plano de Trabalho Detalhado

É fundamental que sua proposta seja acompanhada de um plano de trabalho claro. Esse documento deve incluir:

- Objetivos Definidos: O que seu projeto pretende alcançar? Os objetivos devem ser claros e alcançáveis.
- Cronograma de Execução: Quais são as etapas do projeto e quando elas serão realizadas? Apresente um calendário realista para as ações/atividades.
- Resultados Esperados: Que impacto seu projeto terá? Descreva os resultados esperados, tanto em termos de produtos (o que será criado) quanto de impacto social ou ambiental (a mudança que será gerada).

7.3 - Formulário de Inscrição Obrigatório

Para se inscrever, é **obrigatório** o preenchimento completo do formulário de inscrição online, com as informações solicitadas, incluindo os dados dos membros do grupo e a descrição do projeto, atentos a veracidade das informações prestadas. A falta de qualquer informação pode levar à desclassificação da proposta.

8. INSCRIÇÕES

- **Período de Inscrição:** 01/09/2025 a 26/09/2025.
- **Onde se Inscrever:** Os projetos devem ser inscritos por meio de um formulário online disponível no site www.setrabes.rr.gov.br ou requerer o formulário através do Whatsapp (95) 99163-1001, da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para a Juventude – CEPPJ.

9. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos obrigatórios para inscrição e que deverão ser anexados no formato PDF, PNG ou JPEG no formulário de inscrição da plataforma fornecida, são:

- Descrição do projeto desenvolvido, conforme modelo disponibilizado anexo a este edital, **ANEXO I – Modelo de Plano de trabalho;**
- DOCUMENTOS DOS AUTORES/EXECUTORES/REPRESENTANTES do projeto e de 01 (um) suplente: Documento oficial com foto (CNH ou RG) desde que contenha CPF ou N° da nova CNI;
- Comprovante de residência;
- Para os projetos já em execução será necessário a comprovação com relatórios, fotos ou mídias (MP4), documentos oficiais e/ou documentação complementar que o inscrito considere pertinente para comprovação, desde que enviada em formato PDF, PNG ou JPEG;
- Documentos com rasura, ilegíveis, de difícil compreensão ou preenchidos à punho (quando puderem ser elaborados por meio digital) serão automaticamente desclassificados.

10. ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS

A análise dos projetos será realizada em 2 (duas) etapas:

- **Primeira etapa - análise eliminatória:** realizada com todos os projetos inscritos, quando será verificado o alinhamento e cumprimento dos requisitos previstos neste edital, realizada por intermédio de comissão formada por servidores da SETRABES. Serão selecionados até o quantitativo máximo de 6 (seis) projetos – 3 (três) projetos em execução e 3(três) projetos no campo das ideias a participar da etapa presencial (2ª etapa);
- **Segunda etapa - análise técnica classificatória:** realizada após ou durante a apresentação presencial, contemplando os projetos aprovados na etapa anterior, por intermédio de comissão formada por servidores SETRABES, Conselheiros do CONJUR e/ou autoridades convidadas, onde será(ão) escolhido(s) o(s) vencedor(es) do Concurso. Poderão ser escolhidos até 02 (dois) vencedores (1 para categoria), ficando a decisão a critério da comissão avaliadora.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão minuciosamente avaliadas por uma comissão julgadora, utilizando os seguintes critérios para selecionar os projetos com maior potencial de impacto e sucesso.

I - Relevância e Impacto Social

Este critério analisa o impacto do seu projeto para na comunidade. A comissão irá avaliar se a sua proposta identifica um problema **socioambiental real e relevante** em Roraima e se a solução apresentada tem o potencial de gerar **mudanças positivas e duradouras**. Queremos saber como seu projeto vai beneficiar as pessoas, o meio ambiente ou ambos.

NOTA: 1 a 20.

II - Inovação

Valorizamos a criatividade. A comissão buscará por projetos que apresentem **ideias originais** ou que apliquem soluções já existentes de uma forma **nova e criativa** para o nosso contexto. Não se trata apenas de inventar algo do zero, mas de demonstrar uma nova forma de pensar e agir para resolver um problema.

NOTA: 1 a 20.

III - Viabilidade

Um projeto precisa ser realista para ser bem-sucedido. A comissão irá analisar a **clareza e a capacidade de execução** do seu plano de trabalho. Isso inclui a coerência entre os objetivos propostos, o cronograma, os recursos solicitados e a equipe envolvida. Um projeto bem planejado e com metas alcançáveis tem mais chances de ser selecionado.

NOTA: 1 a 20.

IV - Protagonismo Jovem

Este é um critério fundamental. Queremos ver o **protagonismo dos jovens** em todas as etapas do projeto. A comissão avaliará o papel de liderança e a participação ativa dos jovens na concepção, no planejamento e na execução da proposta. O projeto deve ser, genuinamente, uma iniciativa da juventude, e não apenas uma ideia na qual os jovens são executores de terceiros.

NOTA: 1 a 20.

V - Potencial de Sustentabilidade

Apoaremos projetos que tenham um futuro. A comissão irá considerar a capacidade de o projeto continuar a gerar resultados mesmo **após o período de apoio financeiro**. As propostas que demonstrem estratégias para se manter ou até mesmo crescer (como buscar novas parcerias, gerar renda ou criar uma rede de voluntários) terão uma pontuação maior.

NOTA: 1 a 20.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL RORAIMA 2030 - JOVEM SUSTENTÁVEL	29/08/2025
INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	02/09/2025 a 26/09/2025
PRAZO DE ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS	29/09/2025 a 03/10/2025
DIVULGAÇÃO E CONVOAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS PARA PARTICIPAREM DA 2ª ETAPA	06/10/2025
APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DOS PROJETOS SELECIONADOS	08/10/2025
PUBLICAÇÃO DO(S) PROJETO(S) VENCEDORE(S)	10/10/2025

13. PREMIAÇÕES

- Serão selecionados 02 (dois) projetos vencedores, que receberão um apoio do Governo de Roraima e um selo correspondente à sua colocação na final da chamada pública.
- Serão eleitos 2 (dois) projetos vencedores, um na categoria projetos em execução e outro na categoria projeto em campo de ideias, além do apoio técnico e do selo, serão disponibilizadas 1 passagem aérea (ida e volta), para cada vencedor, para participarem de evento nacional relacionado aos ODS ou similar sobre juventude e sustentabilidade.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail juventude.setrabes@gmail.com ou requerer o formulário por meio do *whatsapp* (95) 99163-1001, da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para a Juventude – CEPPJ. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2025.

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Em 29 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza, Secretária de Estado**, em 03/09/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19031761** e o código CRC **5903C8D5**.